



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS
SEMESTRE LETIVO 2019/2 – MESTRADO PROFISSIONAL

O Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ –MT comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de Aluno Especial em cada disciplina, nas disciplinas ofertadas para o semestre de 2019/2 . As aulas das disciplinas de “Empreendedorismo em Setores Tecnológicos (EMP)” e “Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)” acontecerão nos mesmos horários. O mesmo ocorre com as disciplinas de “Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação (PROJ)” e “Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)”. Dessa forma, não serão admitidas inscrições para EMP e POL, assim como PROJ e TT, por caracterizar incompatibilidade de horários.

1. Disciplinas e distribuição das vagas

1.1 Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. João Carlos de Souza Maia e Prof^aDr^a. Jaqueline da Silva Albino

Horário:

22/08/2019 Quinta-feira	4h (noite)	31/08/2019 Sábado	4h (manhã) 4h (tarde)
23/08/2019 Sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)	26/09/2019 Quinta-feira	4h (noite)
24/08/2019 Sábado	4h (manhã) 4h (tarde)	27/09/2019 Sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)
30/08/2019 Sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)		

Ementa: Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Legislação e programas de apoio ao desenvolvimento. Relacionamento como setor produtivo. Interação universidade-empresa, incubadoras, parques tecnológicos, organizações sociais. O desenvolvimento e institucionalização da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil e sua comparação a nível internacional. Inserção e relação da estrutura do estado brasileiro com a Propriedade Intelectual e com a Transferência de Tecnologia. Formação e crescimento da pós-graduação que potencializa PIETT. Políticas públicas e relações internacionais. Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI).

Local: Sala da Pós-Graduação - Bloco da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

1.2 Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. Josiel Maimone de Figueiredo

Horário:

28/09/2019 sábado	4h (tarde)	09/11//2019 sábado	4h (manhã) 4h (tarde)
18/10/2019 sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)	22/11//2019 sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)
19/10/2019 sábado	4h (manhã) 4h (tarde)		
08/11/2019 sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)		

Ementa: Introdução à TT. Evolução histórica. Marcos legais e acordos internacionais. Identificação de parcerias para TT. Noções de negociação e valoração. Termos contratuais para formalização de TT e seu registro no Instituto nacional de Propriedade Industrial (INPI). Processos institucionais de gestão da TT antes e após assinatura dos termos contratuais. Gestão de projetos de inovação. A TT como forma de impulsionar empreendedorismo em setores tecnológicos, em ambientes de inovação em suas interações sistêmicas.

Local: Sala da Pós-Graduação - Bloco da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

1.3 Empreendedorismo em Setores Tecnológicos (EMP)

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. Fernando Selleri Silva e Prof. Dr. Olivan da Silva Rabelo

Horário:

22/08/2019 Quinta-feira	4h (noite)	30/08/2019 Sexta	4h (tarde) 4h (noite)
23/08/2019 Sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)	31/08/2019 Sábado	4h (manhã) 4h (tarde)
24/08/2019 Sábado	4h (manhã) 4h (tarde)	27/09/2019 Sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)
29/08/2019 Quinta-feira	4h (noite)		

Ementa: Características do empreendedor e mitos associados. O processo do empreendedorismo. Oportunidades de negócio. Empreendedorismo corporativo. Empreendedorismo tecnológico: parques tecnológicos e incubadoras de empresas. Plano de negócio. Empreendedorismo inovador e sua dependência de setores tecnológicos específicos. Geração e gestão de negócios inovadores nas áreas tecnológicas. Sistemas de inovação.

Local: Sala da Pós-Graduação - Bloco da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

1.4 Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação (PROJ)

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. João Carlos de Souza Maia e Prof. Dr. Alexandre dos Santos

Horário:

28/09/2019 sábado	4h (manhã) 4h (tarde)	08/11//2019 sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)
17/10/2019 quinta-feira	4h (noite)	09/11//2019 sábado	4h (manhã) 4h (tarde)
18/10/2019 sexta-feira	4h (tarde) 4h (noite)		
19/10//2019 sábado	4h (manhã) 4h (tarde)		

Ementa: Evolução dos sistemas de fomento para projetos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, Fundos Setoriais, incentivos baseados em renúncia fiscal. Papel das agências de fomento à inovação. Política de Inovação e a sua relação com NITs. Diretrizes Estratégicas nas áreas de atuação em inovação tecnológica. Regras para averbação dos contratos de transferência de tecnologia. Processos de gestão de projetos. Estrutura de projetos e sua adequação para as fontes de financiamento. Regras e

arcabouços institucionais e sua relação com os itens possíveis nos projetos. Projetos em rede do tipo JIP (Joint Industrial Projects) e sua relação com mapas tecnológicos nacionais, internacionais e industriais.

Local: Sala da Pós-Graduação - Bloco da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

2. Documentos exigidos no ato da inscrição

- a. Requerimento de Matrícula em Disciplinas Aluno Especial (Anexo I) devidamente preenchido;
- b. Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- d. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. Cópia do CPF;
- f. Cópia do comprovante de endereço;
- g. Currículo Lattes documentado (poderão ser relacionadas em separado experiências profissionais nas áreas de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia);
- h. Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.

3. Cronograma do processo seletivo

Período de inscrições do processo seletivo: 15 de julho a 17 de julho de 2019; no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:30 h (horário oficial de Mato Grosso).

Divulgação do resultado parcial: 19 de julho de 2019.

Interposição de recursos: 22 e 23 de julho de 2019.

Resultado da análise dos recursos e resultado final: 25 de julho de 2019.

Matrícula: 01 a 07 de agosto de 2019.

Início das Aulas: a partir do dia 22 de agosto de 2019.

O requerimento e os respectivos documentos para a seleção, bem como os recursos interpostos, serão recebidos pela Secretaria do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT, **por meio do e-mail profnitpf cuiaba@gmail.com.**

A Comissão de Seleção de Alunos Especiais fará a análise e a Comissão Acadêmica Institucional (CAI) fará a homologação das inscrições.

Todos os resultados serão divulgados no site da UFMT (ufmt.br) e no site do Ponto Focal (www.ufmt.br/profnit).

4. Critérios de seleção

Os critérios para aprovação da inscrição são:

- a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo e a(s) disciplina(s) indicada(s). A Carta de Intenções (item “h” dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.
- b) Pontuação do BAREMA constante do Anexo II, a ser preenchido pela Comissão de Seleção de Alunos Especiais.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, a preferência será do candidato de maior idade.

5. Recursos

Caberá recurso em relação à seleção de alunos especiais no prazo a ser interposto nos dias 22 e 23 de julho de 2019.

A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT por meio de documentação encaminhada ao e-mail profnitpfcuiaba@gmail.com.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido do reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do programa ou representante indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção de alunos especiais.

O resultado dos recursos será divulgado dia 25 de julho de 2019, no site da UFMT (ufmt.br) no site do Programa www.ufmt.br/profnit.

6. Efetivação da Matrícula

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável da Comissão deverá comparecer na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, no endereço Av. Edgar Vieira, S/N - Boa Esperança, Cuiabá - MT (ao lado da Caixa Econômica, antigas instalações do Banco Santander) nos dias úteis de 01 a 07 de agosto de 2019, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para efetivação de matrícula.

Os documentos entregues no momento da inscrição poderão ser reaproveitados. As cópias para a matrícula deverão estar autenticadas em cartório ou serem apresentadas junto com os documentos originais.

O valor da taxa de matrícula para os alunos selecionados é de R\$ 190,30 (cento e noventa reais e trinta centavos), por disciplina, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no período de 08h às 17h do dia 25 de julho ao dia 31 de julho de 2019.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar comprovante original de pagamento da taxa. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário original com autenticação. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento. O valor da taxa de matrícula não será devolvido;

O Aluno Especial poderá frequentar unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado. Para a aprovação em cada disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do programa de Pós-graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como Aluno Especial, desde que a solicitação de aproveitamento da disciplina aconteça até dois anos após a conclusão da mesma e conforme aprovação do(a) orientador(a) e do colegiado de curso.

Atenção:

- O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.
- Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional.

Prof. Dr. Josiel Maimone de Figueiredo

Coordenador do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS
ALUNO ESPECIAL**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço Completo: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____
E-mail: _____
(O e-mail informado será utilizado para envio de login e senha ao sistema da UFMT para efetivação da matrícula)
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Nascimento: __/__/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____
País: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____
Estado Civil: _____ Identificação: _____ UF: _____ Tipo: _____
Emissão: __/__/____ Tit.Eleitor: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____
Emissão: __/__/____ CPF: _____ E-mail: _____
Documento Militar Nº: _____ Seção: _____ Categoria: _____
Emissão: __/__/____ Órgão Emissor: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Início: __/__/____ Colação de Grau: __/__/____

DISCIPLINAS QUE PLEITEIA CURSAR COMO ALUNO ESPECIAL

Nº Ordem	Disciplina	Créditos*	Carga Horária
	Total de Créditos		
	Total de Carga Horária		

Em _____, ____/____/____	Registrada em ____/____/____
_____	_____
Candidato	Coordenador do Curso

ANEXO II
BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
1. Graduação			
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
B	Participação como estagiários em Núcleos de Inovação Tecnológica ou setores de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
C	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição
MÁXIMO DO ITEM 1 (GRADUAÇÃO)		20	
2. Cursos e premiações			
D	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (20 pontos cada)	20	Certificado de especialização ou equivalente
E	Treinamentos na área de em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (1 ponto para cada 4h)	10	Certificados dos cursos
F	Prêmios e Láureas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos cada)	10	Declarações ou certificados
MÁXIMO DO ITEM 2 (CURSOS E PREMIAÇÕES)		30	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		MÁXIMO 50	□ NOTA G1 = PONTUAÇÃO x (2/50)

GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas ⇒ Peso 5 (cinco)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
1. Atividade didática			
A	Exercício de Magistério Superior em propriedade intelectual, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 ponto por semestre)	2,5	Declarações institucionais
B	Exercício de Magistério de Ensino Médio em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 ponto por semestre)	2,5	Declarações institucionais
C	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por semestre)	1	Declarações institucionais
D	Orientação e Co-orientação de trabalhos técnicos em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por orientação)	1	Declarações institucionais
MÁXIMO DO ITEM 1 = NOTA A = 5 PONTOS		5	
2. Atividade Profissional (não didática)			
E	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	Declarações institucionais ou empresariais
F	Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (8 pontos por ano ou por fração de ano) (<i>Atenção: não pontua em duplicidade ao item E</i>)	20	Declarações institucionais ou empresariais
G	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0, 5 pontos por atividade)	10	Declarações institucionais
H	Consultoria ou assessoria ou prestação de serviços eventuais sem vínculo empregatício na área propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por atividade)	5	Declarações institucionais
I	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por atividade)	4	Declarações institucionais
J	Participação em missões técnicas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação no país e exterior (0,5 pontos por atividade)	1	Declarações institucionais
MÁXIMO DO ITEM 2 = NOTA B = 30 PONTOS		30	
3. Atividade sem vínculo profissional			
K	Atuação sem vínculo empregatício permanente que atuou já com nível superior em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	Comprovante de contrato, cópia de termo de concessão de bolsa
L	Atuação sem vínculo empregatício permanente que atuou quando graduando em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (5 pontos por ano ou fração de ano)	15	Comprovante de contrato, cópia de termo de concessão de bolsa
MÁXIMO DO ITEM 3 = NOTA C = 20 PONTOS		20	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II = NOTAS (A+B+C) = 35 PONTOS		35	□NOTA G2 = PONTUAÇÃO x (5/35)

OBS: PARA OS GRUPOS II E III SERÃO CONSIDERADOS APENAS OS ITENS A PARTIR DE 01/01/2014 (INCLUSIVE) ATÉ O ÚLTIMO DIA DA INSCRIÇÃO DESTE EDITAL

GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica ~~em~~ Peso 3 (Três)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
A	Artigo ou capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação: – Indexado – 10 pontos/publicação – Não indexado – 5 pontos/publicação	30	Cópia da primeira página do trabalho publicado
B	Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos por publicação)	20	Cópia da primeira página do trabalho publicado
C	Resumos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (2 pontos por publicação)	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado
D	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	30	Cópia de comprovantes de depósito
E	Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (20 pontos por patente)	40	Cópia da carta patente
F	Depósito/registro de marca ou registro de software, como inventor/autor/desenvolvedor (5 pontos por depósito)	20	Cópia protocolo no INPI ou instituição semelhante e outro país
G	Solicitação de cultivar como melhorista/desenvolvedor (10 pontos por depósito)	30	Cópia de comprovantes de depósito
H	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor (20 pontos por depósito)	40	Cópia de certificado de registro
I	Participação na redação de documentos de indicação geográfica solicitada (10 pontos por indicação geográfica)	30	Declaração
J	Participação na redação de documentos de indicação geográfica concedida (20 pontos por indicação geográfica)	40	Cópia do certificado de indicação geográfica
k	Participação nos procedimentos de apropriação de propriedade intelectual na condição de gestor institucional ou membro da equipe de NIT ou escritórios especializados em PI (1 ponto por item)	20	Declarações institucionais
L	Desenvolvimento de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas, governo ou academia ou outras organizações: - Coordenação/gestão (5 pontos por projeto) - Participação (3 pontos por projeto) - Relatórios finais (1 ponto por projeto)	40	Concessão e objeto/resumo do projeto
M	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 20 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	20	Declarações institucionais
N	Preenchimento adequado do Currículo Lattes quanto aos quesitos de PI&TT e Inovação pontuados neste BAREMA (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora)*	10 5	Cópia impressa do Currículo Lattes
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III		MÁXIMO 60	□NOTA G3 = PONTUAÇÃO x (3/60)

